

Item	Nome	Data de Admissão	Evolução Horizontal
4	AUDETINA MORAES DE LIMA	05/05/1988	Referência "13"

Leia-se:

Item	Nome	Data de Admissão	Evolução Horizontal
4	AUDETINA MORAES DE LIMA	05/05/1988	Referência "14"

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Claudir Balestreiro

Superintendente do IMPS Jales

Registrado e Publicado Conforme Imprensa Oficial Municipal

Paulo Francisco Moreira de Castro
Escriturário/IMPS

Portaria nº. 09, de 23 de janeiro de 2023

Que aposenta servidor municipal

Claudir Balestreiro, Superintendente do **IMPS** - Instituto Municipal de Previdência Social, no uso de suas atribuições legais, etc.,

RESOLVE:

Art. 1º - **FICA APOSENTADO POR IDADE COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, nos termos do artigo 40, § 1º, III, "b", da Constituição Federal/88 e do artigo 35 da Lei Complementar Municipal nº 18/93, com o tempo total de contribuição de 26 (vinte e seis) anos, 01 (um) mês e 11 (onze) dias, a servidora **SEBASTIANA SABINA DOS SANTOS PAULON**, RG: 35.548.789-5 SSP/SP e CPF: 026.492.528-98, no cargo de Assistente Social, Padrão "P", Referência "05". Adicional de Tempo de Serviço 15%, Gratificação de Função Incorporada e Gratificação de Nível Superior Incorporada 10%, do quadro permanente da Prefeitura Municipal de Jales.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de **01 de fevereiro de 2023**.

Claudir Balestreiro

Superintendente do IMPS Jales

Registrado e Publicado Conforme Imprensa Oficial Municipal

Paulo Francisco Moreira de Castro
Escriturário/IMPS

Licitações e Contratos

Contratos

EXTRATO DE CONTRATO FIRMADO

CONTRATO Nº. 01/2023.

PROCESSO Nº. 01/2023.
CONTRATANTE: IMPS - Instituto Municipal de Previdência Social de Jales.

CONTRATADA: **CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE**.

OBJETO: *Contrato para a realização de estágio e concessão de bolsa de estágio a estudantes.*

VALOR GLOBAL R\$: R\$ 2.619,60 (dois mil, seiscentos e dezenove reais e sessenta centavos).

DATA: 02/01/2023

PRAZO: 12 Meses

CLAUDIR BALESTREIRO

Superintendente do IMPS

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Atos

ATO nº 01, de 25 de janeiro de 2023

Aprova a Tabela de Padrões e Referências, Anexo III da Resolução nº 02, de 13/02/85, Anexos I e II da Resolução nº 06, de 23/09/2002 e Anexo I da Lei nº 5.409, de 26 de maio de 2022, com suas alterações posteriores, de acordo com o disposto no Artigo 3º da Lei nº 5.501, de 25 de janeiro de 2023.

Bismark Jun Iti Kuwakino, Presidente da Câmara Municipal de Jales, SP, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o que dispõe o Artigo 3º da Lei nº 5.501, de 25 de janeiro de 2023, que concedeu reajuste de 7% (sete por cento) nos vencimentos dos servidores do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Jales, com efeito retroativo a 1º de janeiro de 2023 e deu outras providências,

Faz publicar o seguinte ATO:

Art. 1.º Fica, pelo presente Ato, aprovada a Tabela de Padrões e Referências, Anexo III da Resolução nº 02, de 13/02/85, Anexos I e II da Resolução nº 06, de 23/09/2002 e Anexo I da Lei nº 5.409, de 26 de maio de 2022, com suas alterações posteriores, conforme anexo.

Art. 2.º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Jales, 25 de janeiro de 2023.

- Bismark Jun Iti Kuwakino -

Presidente

Reg. e Publ. na data supra na Secretaria da Câmara Municipal de Jales

Marco Antonio Zampieri

Diretor do Deptº Administrativo